



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017 PROCESSO Nº 066/2017 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2017

Aos quatro dias do mês de julho de 2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ**, inscrito no CNPJ sob nº 45.128.816/0001-33, com sede administrativa no Paço Municipal, localizado na Avenida Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã-SP, representado neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, portadora do CPF nº 109.285.408-80 e do R.G. nº 10.124.043-SSP/SP, neste ato denominado de **MUNICÍPIO**, em face da classificação e do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**, homologado em 03 de julho de 2017, **RESOLVE**, com fundamento nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, no Decreto Municipal nº 053, de 17 de abril de 2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento de produtos a serem adquiridos com base no processo licitatório em epigrafe, das empresas cujos itens foram adjudicados, que passam doravante a ser designadas simplesmente de **COMPROMISSÁRIAS**, tudo em conformidade com as condições já estabelecidas na Licitação e com cláusulas e condições que se seguem:

FORNECEDORES:

1- Empresa **JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.879.583/0001-84, I.E. 673.067.591.111, com sede estabelecida na Rua Dr. Arthur Ortemblad, nº 1.248, Centro, CEP: 15.880-000, na cidade de Tabapuã, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Empresário, o Sr. **JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 26.893.900-7, emitida pela SSP/SP e do CPF/MF nº 251.619.828-02, detentora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, nos valores estimados em R\$ 52.682,90(Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Fornecedor: 3617 - JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA - ME

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unid.</u>	<u>Marca</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
002.00358-0	Mortadela, constituída da mistura de carnes bovina e suína, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 25% de umidade e 10% de cubos de toucinho, primeira qualidade, isento de sujidade e outras substâncias estranhas a sua composição com validade mínima de 20 dias a contar da data da entrega, acondicionado em plástico atóxico, pesando de 5 a 6 kg, peça único, c/ diâmetro de 15 cm. Composição centesimal aproximada: Proteínas 14,5 gr.; Lipídios 24,5 gr. Glicídios 6,0gr. Fazer entrega 3 vezes por semana.	KG	REZENDE	300,0000	21,0000	6.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



002.04774-0	SALGADOS DIVERSOS, TIPO COXINHA, SABOR FRANGO NO MÍNIMO 25G.	KG	FABRICAÇÃO PF	100,0000	19,7500	1.975,00
002.04775-0	SALGADOS DIVERSOS, TIPO COXINHA, SABOR FRANGO E CATUPIRY, NO MÍNIMO 25G.	KG	FABRICAÇÃO PF	100,0000	19,7500	1.975,00
002.04776-0	MINI ESFIRRA ASSADA NO MÍNIMO 30g; COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E OREGANO.	KG	FABRICAÇÃO PF	100,0000	19,7500	1.975,00
002.04777-0	MINI KIBE FRITO; PESO UNITÁRIO 30g APROXIMADAMENTE, PRODUZIDO COM TRIGO PARA QUIBE E CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE).	KG	FABRICAÇÃO PF	100,0000	19,7500	1.975,00
002.04778-0	MINI COXINHA, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOIDA NO MÍNIMO 25g.	KG	FABRICAÇÃO PF	100,0000	19,7000	1.970,00
002.04779-0	MINI RISOLIS, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOIDA NO MÍNIMO 25g.	KG	FABRICAÇÃO PF	100,0000	19,7500	1.975,00
002.04780-0	MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO COM OREGANO E MILHO NO MÍNIMO 25g.	KG	FABRICAÇÃO PF	100,0000	19,7500	1.975,00
002.04781-0	BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, RECHEIO, CREME RUSSO/DOCE DE ABACAXI/CREME DE COCO, COBERTURA DE CHANTILI E COCO.	KG	FABRICAÇÃO PF	10,0000	35,8000	358,00
002.04782-0	BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, RECHEIO, DOCE DE LEITE COM COCO, COBERTURA DE CHANTILI.	KG	FABRICAÇÃO PF	20,0000	37,2000	744,00
002.04783-0	BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, TRUFADO COM MARAQUJÁ, COBERTURA DE CHOCOLATE.	KG	FABRICAÇÃO PF	10,0000	37,0000	370,00
002.04784-0	BOLO COM COBERTURA DE CHOCOLATE E GRANULADO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E PÊSSEGO (OU ABACAXI) PARA 30 PESSOAS COM 30 A 50 CM DE DIÂMETRO, PREPARADO NA VÉSPERA DO CONSUMO.	KG	FABRICAÇÃO PF	20,0000	38,0000	760,00
002.04785-0	FARINHA DE ROSCA, MATERIAL PÃO DE TRIGO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL - Pct com 500 gr.	PCT	FABRICAÇÃO PF	100,0000	10,2000	1.020,00
002.04786-1	SORVETE MASSA- SABOR COCO - Composto de Agua, Acucar, Leite Em Po Desnatado, Soro de Leite, Gordura Vegetal, Polpa de Coco, Emulsificante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportado e Conservado a Uma Temperatura Minima de -18ºc; Embalagem Primaria Propria para Acondicionamento de Sorvetes de Massa; Com Validade Minima de 22 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 266/05, Rdc 03/07 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	LT	BAMBI	50,0000	13,3900	669,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



002.04787-1	SORVETE MASSA- SABOR FLOCOS DE CHOCOLATE - Composto de Agua, Acucar, Leite Em Po Desnatado, Soro de Leite, Gordura Vegetal, Flocos Sabor Chocolate; Emulsificante, Aromatizante e Outros Ingredientes permitidos; Transportado e Conservado a Uma Temperatura Minima de -18ºc; Embalagem Primaria Propria para Acondicionamento de Sorvetes de Massa; Com Validade Minima de 22 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 266/05, Rdc 03/07 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	LT	BAMBI	50,0000	13,4000	670,00
002.04788-1	SORVETE MASSA- SABOR MORANGO - Composto de Agua, Acucar, Leite Em Po Desnatado, Soro de Leite, Gordura Vegetal, Polpa de Morango, Emulsificante; Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportado e Conservado a Uma Temperatura Minima de -18ºc; Embalagem Primaria Propria para Acondicionamento de Sorvetes de Massa; Com Validade Minima de 22 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 266/05, Rdc 03/07 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	LT	BAMBI	50,0000	13,4000	670,00
002.04789-1	PÃO DE HOT-DOG- FORMATO ALONGADO - Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico; Agua, Sal, Fermento Biologico e Outros Ingredientes Permitidos; Nao Pode Conter Leite, Soro de Leite, Gordura Vegetal, Corantes e Aromatizantes; Pesando 50 Gr Por Unidade, Pacote Com 200 Gramas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxido e Lacrado; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 8 Dias Na Data Da Entrega;	PCT	FABRICAÇÃO	1.800,0000	3,2600	5.868,00
002.04790-1	PÃO DE FORMA- TIPO TRADICIONAL - Peca Fatiada; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal, Leite Em Po; Sal, Reforçador, Agua, Fermento Biologico, Conservador; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Lacrado; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 8 Dias Na Data Da Entrega; - Pacote 500 Grama	PCT	PANCO	400,0000	9,2000	3.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



002.04792-0	Torta salgada: Legumes (cenoura / ervilha / milho, palmito, etc.); Verduras (espinafre / acelga / tomate seco, alho poro, etc.); Carne (boi moída com até 8% de gordura, frango, atum, camarão).	KG	FABRICAÇÃO	80,0000	24,0000	1.920,00
002.04793-0	Sanduíche (duas fatias de pão de forma, alface, tomate, cenoura e frango desfiado com maionese)	UN	FABRICAÇÃO	2.500,0000	4,1000	10.250,00
002.04794-1	BOLO FUBÁ - Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Fólico, Açúcar, Leite, Oleo ; Fuba de Milho Enriquecido Com Acido Fólico, Fermento e Outros Ingredientes Permitidos ; Com Prazo Mínimo de Validade de 3 Dias Na Data Da Entrega ; Embalagem Primária Apropriada para Alimentos ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato a Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa ;	KG	FABRICAÇÃO	80,0000	17,4800	1.398,40
002.04795-1	BOLO DE CHOCOLATE - Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Fólico, Açúcar, Chocolate Em Pó; Oleo Vegetal, Leite, Sal, Fermento e Outros Ingredientes Permitidos; Com Prazo Mínimo de Validade de 4 Dias Na Data Da Entrega ; Embalagem Primária Apropriada para Alimentos ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa ;	KG	FABRICAÇÃO	80,0000	20,0000	1.600,00
002.04839-1	REQUEIJÃO CREMOSO - Sem Adição de Amido, Transportado e Conservado Em Temperatura Não Superior a 10°C ; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada, com Validade Mínima de 40 Dias Na Data Da Entrega ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 359/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa ; Bisnaga 1800,00 Grama	UN	MATILAT	150,0000	8,7000	1.305,00
002.04840-1	IOGURTE C/POLPA DE FRUTAS SABOR DE MORANGO - Elaborado a Partir de Leite Reconstituído, leite Em Pó Integral; Açúcar, fermentos Lacteos, polpa de Frutas; Conservante, estabilizante; Aromatizante, acidulante; Conservado e Transportado Em Temperatura Entre 1 e 10°C, Colorido Artificialmente; Validade Mínima de 24 Dias Na Data Da Entrega; Embalagem Primária Pote Plástico Lacrado; Acondicionado Em Bandeja Plástica Lacrada; e Suas Condições deverão Estar de Acordo Com a Resolução 05/00(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Bandeja 6 Unidades 120 Gramas	UN	MATILAT	200,0000	6,4000	1.280,00

Valor Total do Fornecedor: 52.682,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



2- Empresa **SAMUEL QUINTO – PADARIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.976.280/0001-94, I.E. 673.072.442.112, com sede estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.430, Centro, CEP: 15.880-000, na cidade de Tabapuã, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Empresário, o Sr. **SAMUEL QUINTO**, portador da Cédula de Identidade nº 26.431.092-5, emitida pela SSP/SP e do CPF/MF nº 215.004.828-03, detentora dos itens 9, 19 e 20, nos valores estimados em R\$ 25.020,00(Vinte e Cinco Mil e Vinte Reais).

Fornecedor: 5531 - SAMUEL QUINTO - PADARIA - ME

Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002.00356-0	Presunto, magro, cozido, obtido do pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, acond. em saco plástico transp. atóxico, val. min. de 50 dias a contar da entrega, pesando 3 a 4 kg, peça única. Fazer entrega 3 vezes p. semana.	KG	REZENDE	400,0000	25,8500	10.340,00
002.00357-0	Queijo, Tipo Mussarela, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, pesando 3 a 4 kgs, peça única. Fazer entrega 3 vezes por semana.	KG	LACTIVIT	400,0000	30,0000	12.000,00
002.04841-1	MARGARINA; COM SALE SEM GORDURA TRANS - Com Teor de Lipídios Acima de 60%; Composta de Óleos Vegetais, Água, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Não Superior a 16°C; Embalagem Primária Pote Plástico Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições deverão Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Dieter. Pela Anvisa e Mapa; Embalagem de 500 gr.	POTE	QUALY	400,0000	6,7000	2.680,00
Valor Total do Fornecedor:						25.020,00

1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã, conforme as necessidades.

1.2. Os materiais registrados serão fornecidos parceladamente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as autorizações de fornecimento, ordem de compra ou requisições expedidas pela Prefeitura.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



1.4. As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.6. O Município realizará durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado.

1.7. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação o praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

1.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

2.1.1. Automaticamente:

- 2.1.1.1.** por decurso de prazo de sua vigência;
- 2.1.1.2.** quando não restarem fornecedores registrados;
- 2.1.1.3.** quando caracterizado o interesse público.

2.2. O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

2.2.1. A pedido quando:

- 2.2.1.1.** comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 2.2.1.2.** o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço
- 2.2.1.3.** A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

2.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal quando:

2.2.2.1. o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

2.2.2.2. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

2.2.2.3. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

2.2.2.4. o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

2.2.2.5. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

2.2.2.6. o vencedor não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

3. DA REVISÃO DOS PREÇOS

3.1. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

3.2. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

3.3. Para a concessão da revisão, a empresa deverá comunicar à Prefeitura a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

3.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada improcedente.

3.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.6. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. Nesse caso, poderá, ainda, convocar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.8. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4. DA NOTA DE EMPENHO

4.1. O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho.

4.2. É condição para a retirada da nota de empenho a manutenção de todas as condições exigidas para habilitação.

4.3. A licitante vencedora deverá retirar a nota de empenho dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

4.4. O prazo para a retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

4.5. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto no item 4.3, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante e convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo no mesmo prazo, desde que a proposta se apresentar vantajosa.

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as quantidades solicitadas e as especificações do edital e da proposta ofertada, em local a ser definido pelo setor responsável, nos dias úteis, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

5.2. O prazo de entrega é de 12h (doze) horas corridas, contados após a emissão da autorização de fornecimento.

5.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo, no prazo de 12 h (doze) horas corridas contados da data da entrega.

5.4. Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o material poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se imediata comunicação escrita ao fornecedor.

5.5. Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a Compromissária para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar os itens faltantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



5.6. Se a Compromissária não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade com as especificações deste edital, o fiscal do contrato encaminhará a nota fiscal para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, com vista à glosa do valor do produto recusado ou não entregue, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

5.7. A Compromissária garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

5.8. A Compromissária deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexactidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. O Município contratante obriga-se:

- a)** designar o servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b)** prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Compromissária;
- c)** efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes do instrumento convocatório e das notas de empenho;
- d)** zelar para que, durante a vigência da Ata, a Compromissária cumpra com as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

7.1. São obrigações da Compromissária, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente documento, no termo de referência e na legislação vigente:

- a)** entregar os materiais de acordo com as especificações e quantidades constantes desta Ata e com as características descritas na sua proposta;
- b)** atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação do contratante nos prazos estabelecidos no edital;
- c)** não fornecer quantidade, especificação ou marca diversa da solicitada;
- d)** substituir os produtos danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- e) responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do ajuste;
- f) responder por quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados à Administração e/ou terceiros na execução do ajuste;
- g) manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas no edital.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados sem qualquer acréscimo financeiro, por meio de crédito em conta, no banco indicado pelo licitante, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. Condiciona-se o pagamento a:

- I – apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto desta licitação;
- II – Ateste da fiscalização do contrato de que o fornecimento se deu conforme pactuado.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação, salvo se já houver retenção cautelar ou garantia contratual, suficientes para satisfazer o valor da multa ou indenização devida.

8.4. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos, conforme itens objeto deste edital, devidamente atestada pela unidade, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Tabapuã, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Tabapuã poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) não apresentação na sessão do Pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;
- b) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- c) recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;
- d) recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a nota de empenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- e) prática de atos ilícitos visando frustrar o objetivo do Pregão;
- f) cometimento de falhas ou fraudes na execução do contrato;
- g) condenação definitiva pela prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Municipal;
- i) ficar evidenciada a prática de conluio.

9.3. Fica facultado ao Município de Tabapuã, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, como não cumprimento do prazo de entrega, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da contratação.

9.4. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva da Senhora Prefeita Municipal, mediante instauração de processo administrativo, no qual se assegurem a defesa prévia e o contraditório.

9.5. As situações mencionadas no artigo 78 da Lei 8.666/93 podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

9.6. O detentor da Ata reconhece os direitos do Município, nos casos de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata de Registro de Preço correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do município de Tabapuã, relativo ao exercício financeiro á época vigente.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo órgão gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

12.2. Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

12.3. Quaisquer alterações na presente Ata somente poderão ser realizadas mediante termo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



aditivo formalizado entre as partes.

12.4. Fica eleito o foro da Comarca de Tabapuã/SP para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste.

12.5. E por estarem justas e Compromissárias, assinam as partes o presente instrumento, em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tabapuã, 04 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP
MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

COMPROMISSÁRIAS:

JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA - ME
JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA - Empresário

SAMUEL QUINTO – PADARIA - ME
SAMUEL QUINTO- Empresário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ –SP

EXTRATO: Ata de Registro de Preços Nº 08/2017 – Origem: Processo 066/2017 – Pregão Presencial nº 031/2017 – MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33; Compromissárias: **JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.879.583/0001-84, detentora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, nos valores estimados em R\$ 52.682,90; **SAMUEL QUINTO – PADARIA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.976.280/0001-94, detentora dos itens 9, 19 e 20, nos valores estimados em R\$ 25.020,00. Objeto: Registro de Preços visando a eventual para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã, por período de 12 (doze) meses; Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 04 de julho de 2017 a 03 de julho de 2018. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 03 de julho de 2017 – MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP

COMPROMISSÁRIA: JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Tabapuã-SP, 04 de julho de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Nome e cargo: MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – PREFEITA MUNICIPAL

E-mail institucional: licitacao@tabapua.sp.gov.br

E-mail pessoal: feli.felicidade@gmail.com

COMPROMISSÁRIA: JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA – ME

Nome e cargo: JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA- Empresário

E-mail institucional: jeffersoneliandro@gmail.com

E-mail pessoal: jeffersoneliandro@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP

COMPROMISSÁRIA: SAMUEL QUINTO – PADARIA – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Tabapuã-SP, 04 de julho de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Nome e cargo: MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – PREFEITA MUNICIPAL

E-mail institucional: licitacao@tabapua.sp.gov.br

E-mail pessoal: feli.felicidade@gmail.com

COMPROMISSÁRIA: SAMUEL QUINTO – PADARIA – ME

Nome e cargo: SAMUEL QUINTO - Empresário

E-mail institucional: samuelquintosp@hotmail.com

E-mail pessoal: samuelquintosp@hotmail.com



MUNICÍPIO DE TABAPUÁ
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exercício: 2017

4R Sistemas

ATA CONTRATO

Página: 1/4

Ata: 8/2017
Modalidade: 13 - Pregão Presencial
Processo/Ano: 66/2017
Tipo Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuá.

Fornecedor: 3617 - JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA - ME

Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002.00358-0	Mortadela, constituída da mistura de carnes bovina e suína, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no máximo 25% de umidade e 10% de cubos de toucinho, primeira qualidade, isento de sujidade e outras substancias estranhas a sua composição como validade mínima de 20 dias a contar da data da entrega, acondicionado em plástico atóxico, pesando de 5 a 6 kg, peça único, c/ diâmetro de 15 cm. Composição centesimal aproximada: Proteínas 14,5 gr.; Lipídios 24,5 gr. Glicídios 6,0gr. Fazer entrega 3 vezes por semana.	KG	REZENDE	300,0000	21,0000	6.300,00
002.04774-0	SALGADOS DIVERSOS, TIPO COXINHA, SABOR FRANGO NO MÍNIMO 25G.	KG	FABRICAÇÃO	100,0000	19,7500	1.975,00
002.04775-0	SALGADOS DIVERSOS, TIPO COXINHA, SABOR FRANGO E CATUPIRY, NO MÍNIMO 25G.	KG	FABRICAÇÃO	100,0000	19,7500	1.975,00
002.04776-0	MINI ESFIRRA ASSADA NO MINIMO 30g; COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E OREGANO.	KG	FABRICAÇÃO	100,0000	19,7500	1.975,00
002.04777-0	MINI KIBE FRITO; PESO UNITÁRIO 30g APROXIMADAMENTE, PRODUZIDO COM TRIGO PARA QUIBE E CARNE BOVINA (PATINHO OU COXÃO MOLE).	KG	FABRICAÇÃO	100,0000	19,7500	1.975,00
002.04778-0	MINI COXINHA, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOIDA NO MINIMO 25g.	KG	FABRICAÇÃO	100,0000	19,7000	1.970,00
002.04779-0	MINI RISOLIS, RECHEADA COM FRANGO/PRESUNTO E MUSSARELA/CARNE MOIDA NO MINIMO 25g.	KG	FABRICAÇÃO	100,0000	19,7500	1.975,00
002.04780-0	MINI SALGADO BOLINHA DE QUEIJO COM OREGANO E MILHO NO MINIMO 25g.	KG	FABRICAÇÃO	100,0000	19,7500	1.975,00
002.04781-0	BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, RECHEIO, CREME RUSSO/DOCE DE ABACAXI/CREME DE COCO, COBERTURA DE CHANTILI E COCO.	KG	FABRICAÇÃO	10,0000	35,8000	358,00
002.04782-0	BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, RECHEIO, DOCE DE LEITE COM COCO, COBERTURA DE CHANTILI.	KG	FABRICAÇÃO	20,0000	37,2000	744,00
002.04783-0	BOLO DE FESTA, MASSA PÃO DE LÓ BRANCO, TRUFADO COM MARACUJÁ, COBERTURA DE CHOCOLATE.	KG	FABRICAÇÃO	10,0000	37,0000	370,00
002.04784-0	BOLO COM COBERTURA DE CHOCOLATE E GRANULADO COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E PÊSSEGO (OU ABACAXI) PARA 30 PESSOAS COM 30 A 50 CM DE DIÂMETRO, PREPARADO NA VÉSPERA DO CONSUMO.	KG	FABRICAÇÃO	20,0000	38,0000	760,00
002.04785-0	FARINHA DE ROSCA, MATERIAL PÃO DE TRIGO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL - Pct com 500 gr.	PCT	FABRICAÇÃO	100,0000	10,2000	1.020,00



MUNICIPIO DE TABAPUA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exercício: 2017

4R Sistemas

ATA CONTRATO

Página: 2/4

Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002.04786-1	SORVETE MASSA- SABOR COCO - Composto de Agua, Acucar, Leite Em Po Desnatado, Soro de Leite, Gordura Vegetal, Polpa de Coco, Emulsificante; Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportado e Conservado a Uma Temperatura Minima de -18°C; Embalagem Primaria Propria para Acondicionamento de Sorvetes de Massa; Com Validade Minima de 22 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 266/05, Rdc 03/07 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	LT	BAMBI	50,0000	13,3900	669,50
002.04787-1	SORVETE MASSA- SABOR FLOCOS DE CHOCOLATE - Composto de Agua, Acucar, Leite Em Po Desnatado, Soro de Leite, Gordura Vegetal, Flocos Sabor Chocolate; Emulsificante, Aromatizante e Outros Ingredientes permitidos; Transportado e Conservado a Uma Temperatura Minima de -18°C; Embalagem Primaria Propria para Acondicionamento de Sorvetes de Massa; Com Validade Minima de 22 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 266/05, Rdc 03/07 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	LT	BAMBI	50,0000	13,4000	670,00
002.04788-1	SORVETE MASSA- SABOR MORANGO - Composto de Agua, Acucar, Leite Em Po Desnatado, Soro de Leite, Gordura Vegetal, Polpa de Morango, Emulsificante; Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportado e Conservado a Uma Temperatura Minima de -18°C; Embalagem Primaria Propria para Acondicionamento de Sorvetes de Massa; Com Validade Minima de 22 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 266/05, Rdc 03/07 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	LT	BAMBI	50,0000	13,4000	670,00



MUNICIPIO DE TABAPUA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exercício: 2017

4R Sistemas

ATA CONTRATO

Página: 3/4

Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002.04789-1	PÃO DE HOT-DOG- FORMATO ALONGADO - Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico; Agua, Sal, Fermento Biologico e Outros Ingredientes Permitidos; Nao Pode Conter Leite, Soro de Leite, Gordura Vegetal, Corantes e Aromatizantes; Pesando 50 Gr Por Unidade, Pacote Com 200 Gramas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxido e Lacrado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 8 Dias Na Data Da Entrega;	PCT	FABRICAÇÃO	1.800,0000	3,2600	5.868,00
002.04790-1	PÃO DE FORMA- TIPO TRADICIONAL - Peca Fatiada; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal, Leite Em Po; Sal, Reforcador, Agua, Fermento Biologico, Conservador; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Lacrado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 8 Dias Na Data Da Entrega; - Pacote 500 Grama	PCT	PANCO	400,0000	9,2000	3.680,00
002.04792-0	Torta salgada: Legumes (cenoura / ervilha / milho, palmito, etc.); Verduras (espinafre /acelga / tomate seco, alho poro, etc.); Carne (boi moída com até 8% de gordura, frango, atum, camarão).	KG	FABRICAÇÃO	80,0000	24,0000	1.920,00
002.04793-0	Sanduche (duas fatias de pão de forma, alface, tomate, cenoura e frango desfiado com maionese)	UN	FABRICAÇÃO	2.500,0000	4,1000	10.250,00
002.04794-1	BOLO FUBÁ - Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Acucar, Leite, Oleo ; Fuba de Milho Enriquecido Com Acido Folico, Fermento e Outros Ingredientes Permitidos ; Com Prazo Minimo de Validade de 3 Dias Na Data Da Entrega ; Embalagem Primaria Apropriada para Alimentos ; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato a Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa ;	KG	FABRICAÇÃO	80,0000	17,4800	1.398,40



MUNICÍPIO DE TABAPUA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exercício: 2017

4R Sistemas

ATA CONTRATO

Página: 4/4

Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002.04795-1	BOLO DE CHOCOLATE - Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Chocolate Em Po; Oleo Vegetal, Leite, Sal, Fermento e Outros Ingredientes Permitidos; Com Prazo Minimo de Validade de 4 Dias Na Data Da Entrega ; Embalagem Primaria Apropriada para Alimentos ; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 273/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores ; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pela Anvisa ;	KG	FABRICAÇÃO	80,0000	20,0000	1.600,00
002.04839-1	REQUEIJÃO CREMOSO - Sem Adição de Amido, Transportado e Conservado Em Temperatura Não Superior a 10°C ; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada, com Validade Minima de 40 Dias Na Data Da Entrega ; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 359/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores ; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa ; Bisnaga 1800,00 Grama	UN	MATILAT	150,0000	8,7000	1.305,00
002.04840-1	IOGURTE C/POLPA DE FRUTAS SABOR DE MORANGO - Elaborado a Partir de Leite Reconstituído,leite Em Pó Integral; Acucar,fermentos Lacteos,polpa de Frutas; Conservante, estabilizante; Aromatizante, acidulante; Conservado e Transportado Em Temperatura Entre 1 e 10°C, Colorido Artificialmente; Validade Minima de 24 Dias Na Data Da Entrega; Embalagem Primaria Pote Plástico Lacrado; Acondicionado Em Bandeja Plástica Lacrada; e Suas Condições deverão Estar de Acordo Com a Resolução 05/00(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Bandeja 6 Unidades 120 Gramas	UN	MATILAT	200,0000	6,4000	1.280,00

Valor Total do Fornecedor: 52.682,90

TABAPUA, 4 de Julho de 2017.

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP
MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA - ME
JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA –Empresário
COMPROMISSÁRIA



MUNICÍPIO DE TABAPUA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exercício: 2017

4R Sistemas

ATA CONTRATO

Página: 1/1

Ata: 8/2017
Modalidade: 13 - Pregão Presencial **Sequência:** 31/2017
Processo/Ano: 66/2017 **Data da Licitação:** 28/06/2017
Tipo Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapua.

Fornecedor: 5531 - SAMUEL QUINTO - PADARIA - ME

Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002.00356-0	Presunto, magro, cozido, obtido do pernil ou outra parte do suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, acond. em saco plástico transp. atóxico, val. min. de 50 dias a contar da entrega, pesando 3 a 4 kg, peça única. Fazer entrega 3 vezes p. semana.	KG	REZENDE	400,0000	25,8500	10.340,00
002.00357-0	Queijo, Tipo Mussarela, embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, pesando 3 a 4 kgs, peça única. Fazer entrega 3 vezes por semana.	KG	LACTIVIT	400,0000	30,0000	12.000,00
002.04841-1	MARGARINA; COM SAL E SEM GORDURA TRANS - Com Teor de Lipídios Acima de 60%; Composta de Óleos Vegetais, Água, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Não Superior a 16°C; Embalagem Primária Pote Plástico Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições deverão Estar de Acordo Com a Portaria 372/97(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa; Embalagem de 500 gr.	POTE	QUALY	400,0000	6,7000	2.680,00

Valor Total do Fornecedor: 25.020,00

TABAPUA, 4 de Julho de 2017.

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP
MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
 Prefeita Municipal

SAMUEL QUINTO- PADARIA - ME
 SAMUEL QUINTO – Empresário
 COMPROMISSÁRIA